

! *Cláudio Lima e Silva*

Logo depois, a Lei 117, não houve
oradores e o Veto foi aceito por
unanimidade. Passa-se à ordem
do dia. Entra em 1ª discussão o pro-
jeto da autonomia do Vereador José
Azevedo que "maiora os remunera-
mentos do secretário e do contínuo da
Câmara". Não houve orado-
res e o presidente submeteu-o
à votação, sendo o mesmo repro-
vado por unanimidade. O Vere-
ador Ovídio Furtos encaminha
à Mesa o seguinte Projeto:

EMENTA: -

Maiores Subsídios
dos Vereadores e de
seus providências.

Distribuído à Comissão de Finanças
os seus não houve mais
nada a tratar, o presidente en-
tra a sessão da qual lavrei
a presente e que está assi-
nada por mim e pelos de-
putados membros da Mesa. Sala
de Sessões da Câmara Muni-
cipal de Ilhaíens, em 15 de Dezembro
de 1952. *Cláudio Lima e Silva*
Presidente
março do dia 22 de Janeiro de 1953
Cláudio Lima e Silva Presidente
Cláudio Lima e Silva 1.º Sec.

Projeto de Lei

Ata da Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Ilhaíens
Baiana, sob a presidência do
Vereador Ovídio Furtos de Carva-
lho e secretariado pelos Vere-
adores José Azevedo Baurie e Fúlio
e Genesio Luiz Neves.
Nos vinte e dois dias 22 do
mês de Janeiro do ano de mil
novecentos e cinquenta e dois
às 9 horas em sua Sala de Ses-
sões reuniu-se a Câmara Muni-
cipal de Ilhaíens, em sessão extra-
ordinária compareceram além dos
membros da Mesa os citados Ve-
readores: Severino Rodrigues de Sousa,
José Rodrigues de Sousa, Ovídio Li-
vianos Furtos e Giovanni Correa
de Araújo. O presidente declarou
braver número legal de Vereadores,
deixando aberta a sessão e man-
dando que o secretário portasse a sa-
la para a leitura da Ata anteri-
or, a qual, depois de lida e subme-
tida, foi aprovada e aprovada
sem contestação. Não houve ma-
teria para o Expediente. Entra
em primeira discussão o Projeto
que majora os remunerações dos Ve-
readores de Crp. 500,00 (quinhentos